

CNJ e CNMP aprovam resolução conjunta que institui SireneJud



SireneJud Cruzamento de dados Justiça e Meio Ambiente

Painel interativo de dados ambientais vai indicar ponto exato da ocorrência dos danos ao meio ambiente discutidos em ações judiciais

Resolução Conjunta CNJ e CNMP

Os órgãos do Poder Judiciário e os Ministérios Públicos manterão em seus sistemas eletrônicos informações de preenchimento obrigatório que especifiquem o local do dano ambiental, a partir das coordenadas geográficas dos vértices que definem os limites da área abrangida pela

ação judicial ou TAC, e o município de ocorrência do dano ou de cumprimento da obrigação pactuada no TAC. O prazo para adaptação dos sistemas informatizados é de 90 dias.

Além disso, cada Conselho regulamentará a criação de comitê gestor que definirá os parâmetros e os requisitos necessários para implantação do painel SireneJud. “Temos que pensar em sinergia de ações, que visem as gerações atuais e futuras. Há mais de um ano vem sendo construída uma base de dados que diz respeito às florestas públicas brasileiras. Esse levantamento identifica onde estão essas florestas, além de apontar onde estão ocorrendo eventuais degradação ambiental, desmatamentos, entre outros”, explicou a relatora da matéria, conselheira Maria Tereza Uille Gomes.

Inovação pelo meio ambiente - O SireneJud foi desenvolvido a partir de pesquisas realizadas pelo Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS), para ser um painel que, além de informações sobre as ações judiciais na temática ambiental, consolide dados abertos de interesse à proteção do meio ambiente. Estarão

disponíveis informações sobre terras indígenas, florestas públicas, áreas de proteção ambiental, assentamentos agrícolas sob a gestão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), dados produzidos pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), entre outros.

Segundo a conselheira do CNJ, o trabalho da Comissão da Agenda 2030 e do Observatório do Meio Ambiente busca maneiras de combater os crescentes problemas envolvendo a área ambiental.

O Brasil tem 5.568 municípios, e em 1.693 deles foram identificadas florestas públicas cadastradas no serviço florestal brasileiro, somando mais de 300 milhões de hectares – cerca de 36% do território brasileiro.

“A integração de dados interinstitucionais e a oportuna exibição em painéis de dados abertos inserem o Poder Judiciário brasileiro e o Ministério Público na posição de co-protetores das florestas públicas e do direito fundamental ao clima, de natureza intergeracional”, afirmou a conselheira. A precisão de dados geoespaciais, integrados, entre os Poderes e instituições, aliados ao diálogo interinstitucional, segundo ela, são caminhos essenciais para ampliar a proteção da rede ambiental no país, prevenir e reprimir crimes ambientais.

O SireneJud atende aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 13, sobre ação contra mudança global do clima; e o ODS 15, que trata da vida terrestre. A medida também tem relação direta com a Meta Nacional 12 do Poder Judiciário, que busca impulsionar processos referentes à temática ambiental. **(Com informações do CNJ)**

Requisições de precatório deverão ser apresentadas ao TRF1 até dia 1º de julho



Considerando as razões apresentadas no Encaminhamento TRF1-DIGES 13110927, o presidente do TRF1 acolheu o pedido da Corej referente a rotinas, prazos, horários, bem como ao regime de trabalho da Secin, de modo que, no período de 14 a 30/06, e também no dia 01 de julho, os serviços de ambas as unidades (Secin e Corej) sejam dispostos

a priorizar o recebimento de todas as requisições da 1ª Região dentro do referido prazo.

O Diretor da Corej solicita ainda que, como nos anos anteriores, seja fixado o horário limite de 21:00h (horário de Brasília) do dia 01/07/2021 como limite para certificação e consequente migração das requisições de precatórios. Após às 21:00h, a rotina será colocada em manutenção, de forma a não permitir o cadastramento, conferência, nem migração de novas requisições de precatórios, sendo restabelecido o seu funcionamento no expediente do dia 05/07/2021 (segunda-feira).

Leitura Obrigatória

São Bernardo

de Graciliano Ramos

Também conhecido como “S. Bernardo”, esse romance de autoria do alagoano Graciliano Ramos foi publicado pela primeira vez em 1934, estando situado na segunda etapa do modernismo brasileiro. É com essa obra

S. BERNARDO
GRACILIANO
RAMOS



que o autor adquire reconhecimento crítico e matura um estilo mais seco do que o do livro anterior, “Angústia”.

A obra conta a história de Paulo Honório, um trabalhador rural de enxada, sem família, que passa pela miséria, mas sobe sem escrúpulos, transformando-se num grande fazendeiro do sertão de Alagoas, adquirindo uma consciência crítica posterior.

Se em “Vidas Secas”, Graciliano focalizou a opressão na perspectiva do oprimido, em “São Bernardo” apresentou-a do ponto de vista do opressor, mas não se restringiu a isso. Fugindo de qualquer estereótipo simplificador, dotou seu narrador, o inescrupuloso fazendeiro Paulo Honório, de medos, tensões, contradições, enfim, de vida.

A narrativa é tão elaborada que se poderia mesmo duvidar que fosse construída por um espírito rude como o de Paulo Honório. A linguagem seca, formada por frases curtas e adjetivação expressiva constituíam o estilo de Graciliano Ramos, adequado, aqui, à expressão do homem rude que conta sua história, incapaz de expansões sentimentais.

Tendo produzido a mais importante parcela de sua ficção nos anos 1930, nessa obra, Graciliano Ramos consegue articular com sensibilidade duas dimensões humanas: a social e a psicológica. Do ponto de vista social, temos a trajetória de um homem em direção ao poder. Do ponto de vista psicológico, o embrutecimento de sua alma, obtido na mesma medida de seu enriquecimento.

“São Bernardo” foi adaptado para o cinema em 1972. Dirigido por Leon Hirszman, o filme ganhou diversos prêmios em festivais nacionais e internacionais, contando com Othon Bastos e Isabel Ribeiro nos papéis centrais. **(Com informações do portal Educação Globo e Wikipédia).**

Aniversariantes

Hoje: Juiz federal Wagner Mota Alves de Souza (Juazeiro), Maurício Silva Araújo (Alagoinhas), Djalma Alves de Santana (5ª Vara), Felipe Mendonça Monteiro de Carvalho (Paulo Afonso), Laura Nascimento Bezerra Freire (23ª Vara), Livia Nara de Andrade Moreira (Turma Recursal) e Letícia Neves da Rocha Ribeiro dos Santos (4ª Vara).

Amanhã: Jéssica Silva Dantas (21ª Vara), Tales Eduardo de Souza Salu (Vitória da Conquista), Carlos Marçal de Arruda (Paulo Afonso), Aline Trevisan Duarte (Cejud) e Laura Eduarda Menezes Pires (Itabuna).

Domingo: Tatiana de Almeida Granja (4ª Vara), Joemisson Pereira de Oliveira (1ª Vara) e Lindoia Ferreira Ribeiro (11ª Vara).

Segunda-feira: Vilma Lucia Soares Farias (Itabuna), Adina Sidny Freire Teles (Ilhéus), Juliane Maria Nogueira Ribeiro (Irecê) e Lorena Lima dos Santos (Turma Recursal).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Diagramação:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.